

A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE: A QUESTÃO DA LEGITIMIDADE DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA(MST) SOB O VIÉS JURÍDICO DA POSSE. *Jonas Fernando Pohlmann, Bruno Vigollo Petri; Domingos Sávio Dresch da Silveira(orientador).* (Departamento de Direito Privado e Processo Civil, Faculdade de Direito, UFRGS).

Ao projeto em desenvolvimento, pretende-se realizar atividade integrada de ensino, pesquisa e extensão, a analisar a questão da legitimidade do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), sob a perspectiva da legislação em vigor, da jurisprudência e da doutrina referente às questões possessórias. Análise esta que exsurge aos tempos modernos, e faz-se deveras importante. A questão da função social há muito tempo é debatida. Contudo, pouco se tem desenvolvido, de forma científica, acerca dos movimentos sociais que visam a validar a função social da propriedade através da posse. O projeto está direcionado à via dedutiva, a captar dados novos a partir da análise de gama imensa de informações. Nesta linha, a pesquisa de movimentos similares, em épocas e locais diversos, avulta-se em importância, sendo um dos enfoques da pesquisa. Todo o transcorrer do projeto está calcado na relevância social do tema. Num momento em que o Brasil é agitado por sérias turbulências, oriundas, na maiorias das vezes, das relações entre o Estado e os movimentos sociais, a destacar-se entre estes o MST, faz-se necessária uma análise do evoluir desses movimentos e de seu contexto. A perspectiva jurídica é, nessas relações, de grande relevância, a ter-se o Brasil como um Estado de Direito, no qual o ordenamento jurídico é inerente ao Estado, regendo a vida em sociedade.(PROPESQ/UFRGS).